



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 3/2019-CGBP/DRI/CAPES

Brasília, 06 de fevereiro de 2019.

Assunto: **Programa Institucional de Internacionalização – Vínculo empregatício dos Coordenadores.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32.

Senhor (a) Pró-Reitor (a),

Conforme estabelecido na PORTARIA CAPES Nº 8, de 12 de janeiro de 2018, o Coordenador(a) de projeto no Brasil torna-se responsável pela coordenação das atividades da equipe brasileira e pela gestão dos recursos financeiros recebidos pelo projeto, devendo este atender aos seguintes requisitos:

- I - Ser docente ou pesquisador com título de doutor obtido há pelo menos 5 (cinco) anos, ou conforme estabelecido por cada programa da Capes em seu instrumento de seleção.
- II - Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil.
- III - Ter vínculo empregatício permanente com a IES, centro ou instituto de pesquisa no Brasil, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário (professor substituto, visitante, voluntário etc).
- IV - Estar vinculado ou ser associado a um PPG indicado pela IES beneficiária no PII.

Diante do exposto, a CAPES solicita que sejam apresentados os comprovantes de vínculo empregatício dos Coordenadores indicados no âmbito do Programa Capes/PrInt.

Solicitamos que os comprovantes sejam encaminhados até 11/02/2019, por meio do sistema linha direta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Concepta Margaret McManus Pimentel, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 07/02/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887721** e o código CRC **03F72546**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000589/2019-32

SEI nº 0887721